



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT IFSP 017/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Leandro Fabrício Campelo como gestor do recurso referente à emenda parlamentar abaixo discriminada, destinada à implementação do Laboratório de Produções Acadêmicas do Campus Cubatão.

Emenda nº 2022.021.35330

Beneficiário: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Cubatão

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Produções acadêmicas

Valor: 120.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a aplicação total dos recursos e prestações de contas.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor Geral do *Campus* Cubatão